

PORTARIA N.º 825, DE 08 DE dezembro DE 2017.

“ALTERA, PROVISORIAMENTE, A
COMPOSIÇÃO DA CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o gozo de férias da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017;

Considerando, ainda, que os procedimentos disciplinares têm prazo determinado de duração, nos termos o art.154 da Lei Municipal n.º827/89;

Considerando, por fim, que o desenvolvimento dos trabalhos deve ocorrer, necessariamente, com a participação dos 3 (três) membros, conforme prevê o art.149 da referida lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula n.º 2601, para presidir interinamente a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, durante o período de 8 a 22 de dezembro de 2017;

Parágrafo único – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal n.º 1774/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 8 de dezembro de 2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>08/12</u> /2017.
<u>Leícia Melo Abreu</u> Assessoria Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg